



# CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

## Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro  
CEP: 85162-000 Goioxim – PR  
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054  
CNPJ: 01.607.629/0001-67



**Republicado**

DECRETO N.º 006/2017

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2017, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) e dá outras providências.

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E CONSIDERANDO A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI ORÇAMENTÁRIA 509/2016.

### DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Goioxim para o presente exercício, um crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

|                  |                                              |          |
|------------------|----------------------------------------------|----------|
| 01               | Legislativo Municipal                        | 3.000,00 |
| 01.001           | Câmara Municipal                             |          |
| 01.031.0001.2001 | Atividades da Câmara Municipal de Goioxim    |          |
| 3.1.90.11.00.00  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA - PESSOAL CIVIL |          |
| 10               | 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) |          |

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos do Cancelamento das dotações a seguir mencionadas:

|                     |                                                |  |
|---------------------|------------------------------------------------|--|
| 01                  | Legislativo Municipal                          |  |
| 01.001              | Câmara Municipal                               |  |
| 01.031.0001.2001    | Atividades da Câmara Municipal de Goioxim      |  |
| 3.3.90.39.00.00     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |  |
| 70                  | 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)   |  |
| Valor: R\$ 3.000,00 |                                                |  |

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Goioxim, Estado do Paraná, 15 de dezembro de 2017.

  
ELSON LUIZ GUTERVIL

Presidente

Goioerê, 19 de Janeiro de 2018.

**PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ellen Karine Gomes de Oliveira

**Código Identificador:**88CA7A84

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM**

**CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM**  
**DECRETO Nº 006/2017**

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2017, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) e dá outras providências.

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E CONSIDERANDO A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI ORÇAMENTÁRIA 509/2016.

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Goioxim para o presente exercício, um crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

01 Legislativo Municipal 3.000,00  
01.001 Câmara Municipal  
01.031.0001.2001 Atividades da Câmara Municipal de Goioxim  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA – PESSOAL CIVIL  
10 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos do Cancelamento das dotações a seguir mencionadas:

01 Legislativo Municipal  
01.001 Câmara Municipal  
01.031.0001.2001 Atividades da Câmara Municipal de Goioxim  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
70 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)  
Valor: R\$ 3.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Goioxim, Estado do Paraná, 15 de dezembro de 2017.

**ELSON LUIZ GUTERVIL**

Presidente

**Publicado por:**

Fernanda Bertuol

**Código Identificador:**8D87F3BD

**MUNICIPIO DE GOIOXIM**  
**DECRETO 01/2018**

**MARI TEREZINHA DA SILVA**, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base nas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 326/2009, **considerando o Artigo 28;**

**DECRETA**

**Art. 1º.** – Ficam os servidores abaixo relacionados, nomeados para compor a Comissão de avaliação de desempenho dos Servidores

Municipais, para fins progressão funcional, conforme critérios estabelecidos no Artigo 28 da Lei Municipal 326/2009 de 11 de Dezembro de 2009:

Nos Termos do Artigo 28, Caput:

**I - Titulares Legais:**

**ELVIO INACIO ZORZANELLO**- Secretário de Administração ;  
**NELSON FERREIRA DE SOUZA** – Chefe do Departamento de RH;

**II - Titulares das Secretarias (chefia imediata dos servidores) :**

- **ORDILEI GOMES FERNANDES**- Secretário de finanças;  
- **JOSEANE GUTELVIL**-Secretária de Assistência social;  
- **FRANCIELE NUNES MARCONDES TELÓ**-Secretária de Saúde;  
- **LAURI BOLIGON** - Secretário de Viação e Obras;  
- **TIAGO MALAVER**- Secretário de Agricultura;  
- **BENILDO ANTONIO SPONCHIADO**- Secretário de Planejamento;  
- **DIRCELIA MARA PEDROSO MERETH**- Secretária Executiva.

**Art. 2º.** – A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão da avaliação e entrega do resultado final.

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE JANEIRO DE 2018.

**MARI TEREZINHA DA SILVA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Nelson Ferreira de Souza

**Código Identificador:**5500960B

**MUNICIPIO DE GOIOXIM**  
**DECRETO 02/2018**

Nomeia, **ELAINE APARECIDA ROTHERMEL**, como membro do Conselho Tutelar dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.069/90 de 13 de Julho de 1990 e Lei Municipal nº. 475/2015 de 31 de Março de 2015, considerando o artigo 64;

**DECRETA**

Art. 1º. Fica nomeada **ELAINE APARECIDA ROTHERMEL**, RG n. 10.343.957-4, como membro do Conselho Tutelar dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Município de Goioxim, Pr, para suprir a vaga durante o período em que os demais conselheiros estarão gozando férias anuais, conforme o que dispõe o Artigo 64 da Lei Municipal 475/2015 de 31 de Março de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as publicações em contrário.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 19 JANEIRO DE 2018.

**MARI TEREZINHA DA SILVA**

Prefeita Municipal